



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 459  
PUBLICADA NO  
DOU de 05/01/93

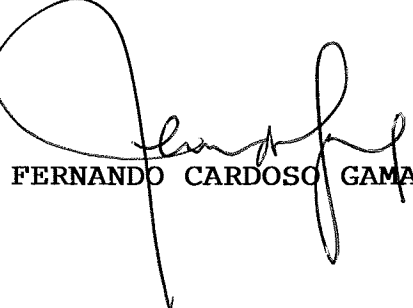
PORTARIA Nº 459 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC 404 de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008660/92-53,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **PETRÚCIA MARIA DA SILVA VIANA**, matrícula 1622-9, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo NI, Classe C, Padrão "V", com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, item I, da sobredita ei.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

  
FERNANDO CARDOSO GAMA